



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP003/18

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 280/17, de 01 de setembro de 2018, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - Ce, Estado do Ceará, receberá no período de **18 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, no horário de expediente ao público, das **08:00 às 12:00 horas**, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2- Não poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que:

2.2.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.2.3- Estabelecimentos pertencentes a servidores da Administração Pública Municipal de Independência - CE.

2.3- A Prefeitura Municipal de Independência - CE poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Prefeitura Municipal de Independência - CE.

3.0 – DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Prefeitura Municipal de Independência - CE, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório.**

3.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.2.2 - Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS ou documento equivalente).

3.2.3 - Alvará de funcionamento.

3.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

3.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

3.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.5.1 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na forma da Lei da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

3.5.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

3.6 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.6.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7 - HABILITAÇÃO FÍSICA:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) Documento de regularidade junto ao Conselho de Medicina;
- c) Comprovante de endereço atualizado, com expedição inferior a 03 (três) meses;

3.7.1- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

3.8 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.8.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.0 - DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 - A Prefeitura Municipal de Independência - CE, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2 - Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3 - A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4 - Serão aprovadas as propostas de preços, cujos valores não excedam os valores constantes no termo de referência

5.0 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo IV deste edital;

5.2 - São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

5.3 - O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente a Prefeitura Municipal de Independência - Ce e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4 - O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pelo Prefeitura Municipal de Independência - Ce;

5.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.6 - A quantidade de serviços constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 12 (doze) meses;

5.7 - A prestação dos serviços deverá ser realizada por profissional proporcionado pelo(a) contratado(a) em local disponibilizado pala contratada

5.8 - A realização dos serviços deverá ocorrer nas dependências do(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce;



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

**PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

5.9 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce;

6.0 – DOS ANEXOS DO EDITAL:

- ANEXO I** - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS.
- ANEXO II** - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO.
- ANEXO IV** - MINUTA DO CONTRATO.



Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018.



ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA
Secretaria de Saúde



Neia Araujo de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS
QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES

ITEM	GRUPO	CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	0301	030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
2	0201	021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA(MONOCULAR)MAC	200	R\$ 24,24	R\$ 4.848,00
3	0201	021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	200	R\$ 12,34	R\$ 2.468,00
4	0201	021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAF.	280	R\$ 40,00	R\$ 11.200,00
5	0201	021106005-4	CERATOMETRIA	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
6	0201	021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO CULAR	120	R\$ 10,11	R\$ 1.213,20
7	0201	021106009-7	ESTESIOMETRIA	250	R\$ 3,37	R\$ 842,25
8	0201	021106010-0	FUNDOSCOPIA	1400	R\$ 3,37	R\$ 4.718,00
9	0201	021106011-9	GONIOSCOPIA MAC	120	R\$ 6,74	R\$ 808,80
10	0201	021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO MAC	280	R\$ 24,24	R\$ 6.787,20
11	0201	021106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	310	R\$ 3,37	R\$ 1.044,70
12	0201	021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	3.200	R\$ 3,37	R\$ 10.784,00
13	0201	021106020-8	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GAUCLOMA	90	R\$ 6,74	R\$ 606,60
14	0201	021106021-6	TESTE DE SCHIRMER	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
15	0201	021106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
16	0201	021106025-9	TONOMETRIA	1.400	R\$ 3,37	R\$ 4.718,00
17	0405	040501006-0	EPILAÇÃO DE CILIOS	350	R\$ 22,93	R\$ 8.025,50
18	0405	040501017-6	SUTURA DE PALPEBRA	150	R\$ 143,99	R\$ 21.598,50
19	0405	040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	150	R\$ 82,28	R\$ 12.342,00
20	0405	040505010-0	FACECTOMIA S/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	11	R\$ 483,60	R\$ 5.319,60
21	0405	040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
22	0405	050505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	144	R\$ 209,55	R\$ 30.175,20
23	0405	040505037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO COM LIO	200	R\$ 771,60	R\$ 154.320,00
					TOTAL	R\$ 340.189,55

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INDEPENDÊNCIA - CE.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° CP003/18.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução do objeto do Edital de Chamamento Público N° CP003/18, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2018, conforme planilha de preços, em anexo.

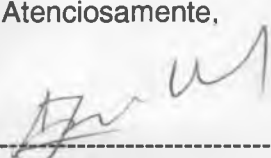
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste chamamento público.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, bem como nossa planilha de preços, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação
Planilha de preços.

Atenciosamente,



Nome do representante Legal
CPF N° _____ - _____

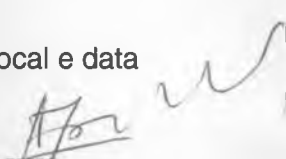
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data



Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE E A EMPRESA _____, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10 ou 11.430.883/0001-96, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, de acordo com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº CP003/18, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de Chamamento Público nº CP003/18, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto o Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de ____ de _____ de 2018 e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos procedimentos.

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a) Realizar os procedimentos, requisitados, conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer serviços que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a - A quantidade de procedimentos constante do anexo I deste editai está estimada para o período de 12 (doze) meses;
- b - A prestação dos serviços deverá ser realizada por profissional proporcionado pelo(a) contratado(a) em local disponibilizado pala contratada;
- c - A realização dos serviços deverá ocorrer nas dependências do(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1- O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____).

6.2- Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária MAC 0401.10.302.1003.2.011, elemento de despesas nº 33.90.36.00 e 33.90.39.00.

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a) , as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo **CONTRATANTE**;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) **CONTRATADO(A)**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Prefeitura Municipal de Independência - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

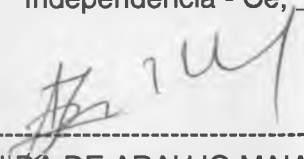
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência - Ce, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

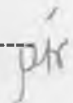


Independência - Ce, _____ de _____ de 2018.



ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 280/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o Art. 4º, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE:	NEIA ARAUJO DE SOUZA
MEMBROS:	CELIA MARIA TORRES MARTINS
	FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO

Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excedera a 1 (um), vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência/CE, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



José Valdi Coutinho
Prefeito Municipal

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE
CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.2259

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP003/18 - A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. NEIA Araujo de Souza – Presidente.

PUBLICAR para circular com data de **18/01/2018**, nos seguintes veículos de comunicação:

- ✓ **JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**
- ✓ **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001001/2018. Data de Abertura: 30/01/2018, às 09h. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no Desenvolvimento e Licenciamento de Aplicativo de Votação para dispositivos móveis, Suporte e Manutenção do Sistema Legislativo SISLEG e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte ao Painel Eletrônico. Valor do Edital: Grátis. Informações: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Tárreo, Centro. Fone: (86) 3677-7602, Sobral-CE. 08/01/2018. Paulo César Lopes Vasconcelos - Presidente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2018, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1701.01/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de transmissão e gravação das sessões plenárias, publicidade institucional e atualização de dados destinados a suprir as necessidades Administrativas do Poder Legislativo de Groaíras/CE, conforme projeto básico. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará. Groaíras-CE, 18 de janeiro de 2018 - Francisca Raquel Melo Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.09.2. Realizará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 31 de janeiro de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (86)3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 17 de janeiro de 2018 - Maria Edna Tavaras de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de recursos humanos junto a Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Câmara Municipal, situada à Rua Frei Cassiano nº 750, Boa Vista, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapipoca/CE, 17 de janeiro de 2018. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado da Chamada Pública. Os Secretários Municipais de Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Casa de Saúde Adilza Maria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei nº 12.232/2010, RESOLVE: Art. 1º Tomar pública a relação dos seguintes profissionais, dentre os quais, em sessão pública a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na Sede da Comissão, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nesta cidade de Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, Ceará serão sorteados os membros titulares da Subcomissão Técnica, formada nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos licitatórios da Concorrência nº 2017.12.14.1 - CP, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda ao Município de Boa Viagem/CE. Relação por: Nome - CPF - Profissão; Emmanuelle Queiroz Vieira - 026.202.073-47 - Publicitária; Carolina Lustos a Bezerra de Menezes - 035.438.753-70 - Publicitária; Natanael Freire Saturno - 019.925.603-90 - Jornalista; Antonio de Pádua Queiroz Martins - 191.358.903-04 - Jornalista; Marcia Cristina Bentes Rios Travassoni - 400.725.501-63 - Publicitária; Fernando José Travassoni de Pinho - 458.497.817-49 - Publicitário; Nilton Florêncio Macambira - 042.893.958-99 - Publicitário; Francisco José de Oliveira Souza - 371.133.643-49 - Radialista; Epitácio Menezes Carneiro - 017.556.623-27 - Radialista; Art. 2º - Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de que trata a relação anterior. Art. 3º - Este ato vigorará a partir da data de sua publicação. Os Secretários Municipais de Boa Viagem/CE. Boa Viagem, 17 de janeiro de 2018. Jackson Ferreira Dantas Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 30 de janeiro de 2018 às 08h00min, Pregão Presencial nº 08.07/2018-PP. Objeto: locação de trator de pneu com grade de arasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto "Aração para Todos" da Secretaria de Agricultura com locação de trator de esteiras com escarificador para executar serviços de ampliação de açudes, lagoas, barragens; recuperação de estradas vicinais e compactação de aterro sanitário do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. Raima Cristina de Oliveira de Paiva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apurácu - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Apurácu torna pública que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.01.15.04-PP-ADM, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para contratações futuras de prestação de serviços visando o fornecimento de lanches e refeições destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Terceiro Aditivo ao Contrato nº 14.008/2017-01 DL. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Oscar Rodrigues Alves Neto - ME. Objeto: Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público, para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato onímodo da Dispensa de Licitação nº 14.008/2017-DL, para Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2017. Assinatura: 20 de novembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny da Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Oscar Rodrigues Alves Neto.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE - Nova Russas - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE - Nova Russas torna público que às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2018, fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço nº 004/18-PP-SAAE, cujo objeto é: locação de 01 (um) veículo tipo utilitário para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Nova Russas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço do SAAE em horário de expediente. Nova Russas - CE, 17 de janeiro de 2018. Francisco Aurélio Amaral Memória - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 - Centro, torna público o Pregão Presencial nº 01.15.001/2018; cujo Objeto é: aquisição de sal grosso in natura sem iodo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 30/01/2018, às 08:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: www.saae.jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe-CE, 17 de janeiro de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves - Pregoeira do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U, a renovação da Licença de Instalação - LI, para urbanização da Praça Henrique Mendes, localizada na Rua Capitão Valdeimar de Lima, S/N, Bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U, a renovação da Licença de Instalação - LI, para construção da Praça Padre José Holanda do Vale, S/N, Bairro Cágado, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 1701.01/2018 - Tipo: Menor Preço por Item. A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107 - Centro, tel (88) 3527-1255, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 1701.01/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 31/01/2018 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. Pereiro-CE, 17 de janeiro de 2018. Humberto Moraes Dantas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Prefeitura Municipal de Ocara, através da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/18-PP-FMS, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal destinado à manutenção do Hospital e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ocara-CE. Informações à Av. Coronel João Felipe, nº 858, Centro. No horário de expediente ao público, ou pelo site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antonio Paz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços nº 1112.01/2017-INFRA. Empresas Habilitadas: Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, LOCONTRUS - Locações e Serviços LTDA - ME e CONCRETEx Comercio Construções e Serviços LTDA EPP. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1701.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado em diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itaitinga, em 18 de Janeiro de 2018 - Maria Leonor Miranda Serpa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Secretaria de Saúde nº CP002/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neila Araújo de Souza - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - EEF José Ferreira dos Santos. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº TP001/17, cujo objeto é serviços de conservação da E.E.F José Ferreira dos Santos no Município de Independência - CE, conforme especificações no Anexo I do Edital. Empresa Vencedora: Stuart Castro Farias Lima EIREL no valor global de R\$ 32.247,86, Segunda Colocada: WU Construções e Serviços EIREL EPP, no valor global de R\$ 37.255,76. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo vimos convocar a empresa vencedora para retirada e assinatura do Termo de Contrato em razão da necessidade do cumprimento do edital. Independência/CE, 11.01.2018. Francisca Neila Batista Cavalcante Mesquita - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 31 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP003/18, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE. O edital está disponível no site: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 17.01.2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE torna público o Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº SS-TP001/17: Objeto: serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - Ce, conforme especificações no Anexo I do Edital. Dotação Orçamentária: 0401.10.122.1001.2.007 e Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratada: Construtora Equily LTDA, pelo valor global de R\$ 361.443,54. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 90 (noventa) dias. Assina pela Contratada: Miguel Soares de Carvalho Neto. Assina Pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. Independência/Ce, 16 de janeiro de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público nº CP003/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neila Araújo de Souza - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.01.03.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Cartame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Empresa Vencedora: Thiago Tavares De Macedo - Me Vencedora Junto Aos Lotes 01, 02, 03 e 04, por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais, cuja empresa declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 17 de Janeiro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 2012.01/2017-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2018, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1701.01/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de transmissão e gravação das sessões plenárias, publicidade institucional e atualização de dados destinados a suprir as necessidades Administrativas do Poder Legislativo de Groaíras/CE, conforme projeto básico. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará. **Groaíras-CE, 18 de janeiro de 2018 – Francisca Raquel Melo Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.08.01, tipo menor preço por Item, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar junto à Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 30/01/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 17 de Janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Uruoca. O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.18.02, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de sistemas de folha de pagamento e de sistema de controle dos atos legislativos para atendimento da lei de acesso a informação e de sistemas de contabilidade pública, licitação, patrimônio e almoxarifado e transparência pública, junto à Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro. **Uruoca, 18 de janeiro de 2018.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 001/2018EDUC-PP – Secretaria de Educação, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública de Ensino Fundamental do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 02 de fevereiro de 2018 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe – Ceará, 17 de janeiro de 2018. Maria do Carmo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1801.01/2018 PP, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Carnaubal – CE, que realizar-se-á no dia 31.01.2018, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:30 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 18 de Janeiro de 2018. Jusciê Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de fevereiro de 2018, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial 1701.02/2018/PP, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de avaliação e intervenção pedagógica da rede municipal de ensino de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga, em 18 de janeiro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

Estado Do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1701.01/2018 – Tipo: Menor Preço por Item. A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107 – Centro, tel (88) 3527-1255, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1701.01/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 31/01/2018 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 17 de janeiro de 2018. Humberto Morais Dantas – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº CP003/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. O Município de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1701.01/2018-GM, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços para publicação na imprensa oficial e comum de avisos provenientes das licitações e atos oficiais, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, Centro, Paracuru - CE e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru-CE, 17 de janeiro de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 05.001/2017, Dispensa Nº 05.001/2017 – DL. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Dom Hélio Campos, Nº 116 – Monteiro de Moraes, destinado ao funcionamento do Galpão para Guardar de Bens Móveis do Controle Interno de interesse da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. Contratante: Secretaria De Administração e Finanças. Contratado: João Antonio de Siqueira Junior, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 05.001/2017-DL. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2018. Assinatura: 11 de Dezembro de 2017. Signatários: Braule Paulino do Nascimento - Secretário de Administração e Finanças e João Antonio de Siqueira Junior.

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2018 às 09:00h, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2018.01.16.02 FMS, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, com todo o material incluso para fabricação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca - CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 17 de janeiro de 2018 – Lourenço Silva Abreu – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.008/2017-01, Pregão Presencial Nº 13.008/2017 - PP, Objeto: locação de 01(um) veículo tipo automóvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Oliveira Júnior Serviços de Transportes EIRELI - ME, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo de Pregão Presencial nº 13.008/2017-PP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018. Assinatura: 29 de Dezembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Luiz Pereira de Oliveira Júnior.

